



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA
ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR**



EDITAL Nº 02/2021/CCA/UFPI, DE 06 DE ABRIL DE 2021

**ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO CURSO DE
MEDICINA VETERINÁRIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
ELEIÇÃO DE COORDENADOR(A) E
SUBCOORDENADOR(A) DO CURSO DE
MEDICINA VETERINÁRIA DO CENTRO
DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº 08/2021 - CCA, de 29 de março de 2021, em conformidade com decisão do Conselho Departamental do CCA reunido em 29/03/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando os termos das Resoluções nº 020/2011 CONSUN, torna público o presente edital para eleição uninominal majoritária de Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Piauí para o biênio 2021/2023.

1 DA ELEIÇÃO

1.1 Ficam abertas as inscrições dos interessados que satisfizerem as exigências do presente edital, para registro de candidatura aos cargos de Coordenador(a) e de Subcoordenador(a) do Curso de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Piauí.

2 DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS E REGISTRO DA CANDIDATURA

2.1 Conforme o artigo 7º da Resolução nº 020/2011 - CONSUN, poderão candidatar-se aos cargos de Coordenador e Subcoordenador do Curso de Medicina Veterinária docentes que **atendam conjuntamente aos seguintes requisitos:**

- a. possuir graduação e titulação obtida em Programa de Pós-graduação *stricto sensu* na área do curso e, na ausência desta, na grande área do mesmo;
- b. ter experiência no magistério superior de, no mínimo, 05 (anos) e de gestão acadêmica de, no mínimo, 02 (dois) anos;
- c. esteja ministrando, em 2020.2, disciplina(s) específicas do curso de Medicina Veterinária.

2.2 Os candidatos a Coordenador(a) e Subcoordenador(a) encaminharão ao Presidente da Comissão Eleitoral, através do e-mail: eleicaoordvetcca.ufpi@gmail.com os seguintes documentos:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA**



ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR

a. **Requerimento conjunto de inscrição** das candidaturas devidamente preenchido e assinado pelos dois candidatos(as) (**ANEXO I**) com a indicação do cargo a que cada candidato(a) concorrerá;

b. Uma foto de cada candidato(a) conforme especificações constantes no ANEXO II;

c. Documentos que comprovem os requisitos dispostos **nas alíneas do item 2.1**.

2.3 A solicitação de inscrição dos candidatos **será realizada dia 12 de abril de 2021**, no horário das 08:00 às 18:00 h via e-mail eleicaocoordvetcca.ufpi@gmail.com encaminhado ao Presidente Comissão Eleitoral, constando anexada, toda a documentação dos dois candidatos(as) em conformidade com item 2.2.

2.4 Serão indeferidas liminarmente as candidaturas que não atendam integralmente aos itens 2.1, 2.2 e 2.3.

2.5 A divulgação da homologação das inscrições ocorrerá dia 13 de abril de 2021 nos sites do CCA e geral da UFPI.

2.6 Caberão pedidos de impugnação de candidaturas até às 18 h do dia 16 de abril de 2021.

2.7 O número que será designado para cada chapa, a partir de 01 (zero um), obedecerá à sequência de horários dos envios das inscrições recebidas no e-mail oficial da Comissão Eleitoral (eleicaocoordvetcca.ufpi@gmail.com).

3 DO VOTO E DOS ELEITORES

3.1 O voto será secreto e não obrigatório sendo os eleitores constituídos por:

a. Docente do Centro de Ciências Agrárias, em efetivo exercício, que estejam ministrando, em 2020.2, disciplinas específicas do Curso de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias.

b. Discente com matrícula curricular regular no Curso de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias no período 2020.2.

3.2 O procedimento de votação acontecerá em urna eletrônica no SIGEleição/UFPI através de link próprio informado pela STI.

4 DA PROPAGANDA ELEITORAL

4.1 A propaganda eleitoral nas suas diversas formas será permitida a partir do **14/04/2021**;

4.2 Não será permitida a propaganda eleitoral onde ocorra:

a) fixação de cartazes na infraestrutura predial ou de equipamentos do CCA

b) que calunie, difame ou injurie qualquer pessoa.

4.3 A Comissão Eleitoral poderá organizar debate entre os candidatos, assegurando-lhes igual tratamento.

4.4 A Comissão Eleitoral coibirá o abuso do poder econômico e o uso da máquina pública com finalidade eleitoral.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA
ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR



5 DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DA VOTAÇÃO

5.1 Atendendo às medidas derivadas da excepcionalidade operacional das atividades administrativas no contexto da situação de pandemia do Coronavírus (Covid-19), as eleições serão realizadas de forma remota e, portanto, o processo de consulta será conduzido por meio do módulo SIGEleição.

5.2 A eleição será realizada através do SIGEleição, **no dia 27 de abril de 2021, com votação no horário das 08:00 às 18:00 horas.**

6 DA APURAÇÃO DOS VOTOS

6.1 Imediatamente após o término da votação, o sistema (SIGEleição) iniciará a apuração e a totalização dos votos, por segmento, aplicando o respectivos pesos de 70%, para o segmento docente e 30%, para o segmento discente.

7 CALENDÁRIO ELEITORAL

7.1 Cronograma da eleição para escolha do(a) Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de Medicina Veterinária do CCA/UFPI:

Data	Ato ou Procedimento
06/04/2021	Publicação do Edital para escolha do(a) Coordenador(a) e Subcoordenador(a)
12/04/2021	Inscrição das candidaturas
13/04/2021	Homologação das inscrições de candidaturas
	Publicação da listagem nominal dos aptos a votarem (Docentes e Discentes)
14/04/2021	Recurso contra as homologação das inscrições de candidaturas
	Recurso contra a listagem nominal dos aptos a votarem (Docentes e Discentes)
	Divulgação, após recurso, da listagem nominal dos eleitores aptos a votarem
15/04/2021	Resultado dos recurso contra as homologação das inscrições de candidaturas e publicação final dos candidatos inscritos
16/04/2021	Solicitação de impugnação de candidaturas
	Início da propaganda eleitoral nas suas diversas formas
	Inscrição do representante/fiscal - via e-mail - (Anexo III)
17/04/21	Resultado dos recurso contra a listagem nominal dos aptos a votarem e publicação da listagem final dos aptos a votarem
19/04/2021	Resulatado da solicitação de impugnação de candidaturas
27/04/2021	Data da votação (das 08:00 às 18:00 h).
27/04/2021	Divulgação do resultado da votação.
28/04/2021	Recurso contra o resultado da votação
29/01/2021	Resultado do Recurso contra o resultado da votação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA**



ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR

	Publicação do resultado final e envio de relatório conclusivo da Comissão Eleitoral ao presidente do Conselho Departamental do CCA.
--	---

7.2 Todos os atos e procedimentos serão divulgados nos sítios eletrônico do CCA e, quando couber, no site geral da UFPI.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Cada candidato poderá indicar um representante/fiscal junto à Comissão Eleitoral com direito a voz e sem direito a voto e que acompanhará de forma remota a votação e apuração (**Anexo III**).

8.2 A Comissão Eleitoral publicará todos os seus atos nos sítios eletrônicos do Curso de Medicina Veterinária, do CCA e, quando couber, no site geral da UFPI.

8.3 Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Eleitoral.

Teresina (PI), 06 de abril de 2021.

Prof.: Antônio Aécio de Carvalho Bezerra
Presidente da Comissão Eleitoral

Prof.: José Algaci Lopes da Silva
Membro da Comissão Eleitoral

Prof.: Gabriel Barbosa da Silva Júnior
Membro da Comissão Eleitoral

Discente: Thâmara Kelly dos Santos Apollo Sousa
Membro da Comissão Eleitoral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA
ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR**



ANEXO I - REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS(AS)

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

Eu, professor(a) _____, matrícula SIAPE n.º _____, CPF n.º _____, juntamente com o(a) professor(a) _____, matrícula SIAPE n.º _____, CPF n.º _____, vimos requerer inscrição como candidatos(as) aos cargos de Coordenador(a) e de Subcoordenador(a) respectivamente, para o Curso de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Piauí.

Declaramos que estamos plenamente cientes dos trâmites do processo eleitoral, conforme especificados nas Resoluções n.º 020/2011 CONSUN e neste Edital.

Teresina (PI), _____ de abril de 2021.

Candidato(a) a Coordenador(a)
(Assinatura)

Candidato(a) a Subcoordenador(a)
(Assinatura)



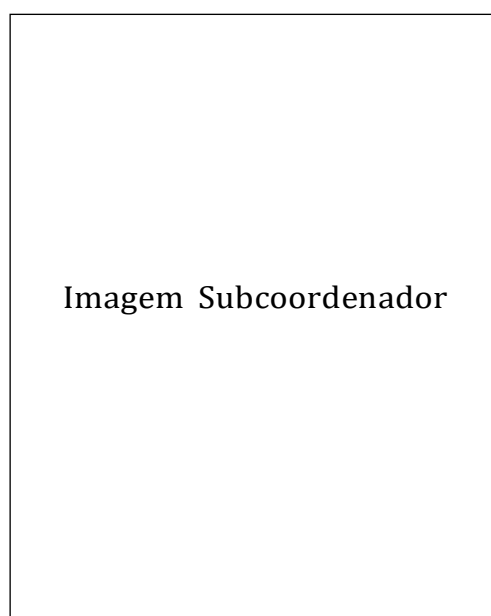
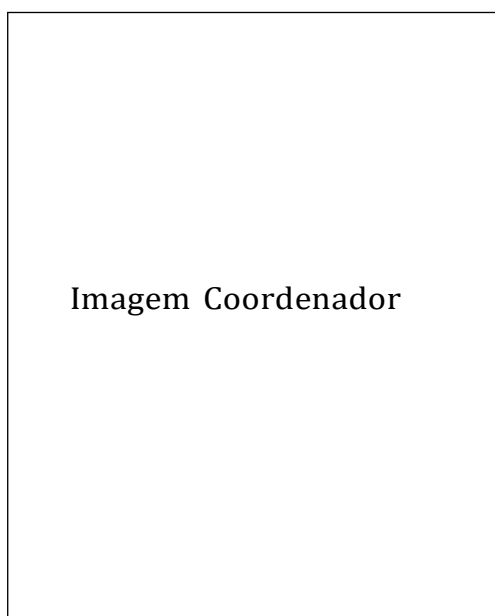
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA
ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR**



ANEXO II - FOTOS DOS CANDIDATOS

As imagens dos rostos de cada um dos(as) candidatos(as) serão usadas para identificação dos mesmos nas urnas do SIGEleição.

Os arquivos devem ter aproximadamente 190 pixels de largura x 260 pixels de altura no formato PNG.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA
ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR**



ANEXO III - REQUERIMENTO PARA REPRESENTANTE/FISCAL

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

Solicito a inscrição do(a) docente/discente _____
do Curso de Medicina Veterinária - CCA/UFPI, matrícula nº _____, CPF
nº _____, como representante/fiscal junto à Comissão Eleitoral
devendo também acompanhar a votação e apuração.

Teresina (PI), de abril de 2021.

Candidato(a) a Coordenador(a)
Assinatura